

CONTRATO DE TRABALHO Nº 136/2019

Pelo presente instrumento contratual, as partes adiantes nominadas, por ser expressão da vontade e da livre manifestação de vontade, firmam o presente Contrato de Trabalho, nos termos da lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DAS PARTES

Contratante: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões - PI, representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ WILSON DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF de nº 361.899.953-49, com endereço profissional acima constante.

Contratada: ANA LÚCIA LOPES DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 717.107.793-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Ribeiro dos Santos, S/Nº, Centro, Simões - PI.

Cláusula Segunda - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais e credenciados de Educador Físico, da Contratada em favor do Contratante, junto ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde de Simões-PI.

Cláusula Terceira - DA REMUNERAÇÃO

A contraprestação pelos serviços prestados se dará através da contagem de horas trabalhadas, apuradas mensalmente, sendo que o valor por hora de trabalho é de R\$ 14,00 (quatorze reais), a ser pago até o décimo dia útil do mês seguinte à prestação do serviço, mediante depósito em conta bancária.

Cláusula Quarta - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá prazo inicial de vigência por 09 (nove) meses, podendo ser prorrogado por igual período, iniciando-se em 04/04/2019 e se estenderá até o dia 30/12/2019.

Cláusula Quinta - DO VÍNCULO E DO HORÁRIO DE TRABALHO

O **CONTRATADO** cumprirá jornada de trabalho mediante a solicitação dos serviços e a necessidade de atendimento dos beneficiários do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde de Simões-PI.

Cláusula Sexta – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual se dará, em todos os casos sem direito a qualquer espécie de indenização ao servidor, nas seguintes hipóteses:

- Pelo advento do termo da contratação;
- Pela morte ou incapacidade física superveniente do Contratado;
- Pela constatação, pelo CONTRATANTE, da incapacidade ou inabilitação do CONTRATADO para desempenhar as atividades do cargo para o qual foi admitido. Neste caso, será resguardado ao CONTRATADO a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Sétima – DO FORO

As partes elegem entre si o Foro da cidade de Simões - PI para resolver quaisquer divergências relativas a este contrato, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, assinam o presente instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Simões – PI, 04 de Abril de 2019.

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Contratante
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Ana Lúcia Lopes da Silva
ANA LÚCIA LOPES DA SILVA
Contratada

Testemunha 1:

Raimundo Nova de Azeite
CPF 138.402.403-44

Testemunha 2:

Francisco Plínio Lopes e Macedo
CPF 770.277.873-34

EXTRATO CONTRATUAL

NÚMERO DO CONTRATO: 136/2019.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais e credenciados de Educador Físico, da Contratada em favor do Contratante, junto ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I da Secretaria Municipal de Saúde de Simões-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF de nº 06.553.853/0001-37, com sede na Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões – PI

CONTRATADA: ANA LÚCIA LOPES DA SILVA, brasileira, casada, inscrita no CPF de nº 717.107.793-49, residente e domiciliada na Rua Antonio Ribeiro dos Santos, S/Nº, Simões – PI.

VIGÊNCIA: Prazo de 09 meses, iniciando-se em 04/04/2019, e encerrando-se em 30/12/2019.

REMUNERAÇÃO: Por hora de trabalho apurada no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), a hora.

FONTE DE RECURSO: CAPS.

Simões – PI, 04 de Abril de 2019.


JOSÉ WILSON DE CARVALHO
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434